



CONTRATO 190/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE BUERAREMA E, DO OUTRO, A EMPRESA TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA – ME

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e figura neste ato como coparticipante o **FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, inscrito no CNPJ nº 30.986.880/0001-88, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, designada pelo decreto nº 08/2021, Thaianne Santos Pereira Oliveira, portadora da Cédula de identidade nº 07.135.579-07, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 969.260.825-53, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua Pastor Freitas, nº 144, Bairro Centro, CEP: 45.615-000, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 13.697.291/0001-60, com endereço comercial em Curitiba/PR, na Rua Roberto Koch, nº 593, Bairro Lindóia, CEP: 81.010-220, representada neste ato por sua Sócia a Sra. Marisa Batista de Oliveira, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 5.124.186-0, emitido pela SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 752.805.829-72, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Roberto Koch, nº 593, Bairro Lindóia, CEP: 81.010-220, celebram o presente contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 033/2022 e regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e se comprometem a observar as condições contidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Contrato é a aquisição de brinquedos pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2 Descrição do objeto:

**Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL
BAU PRÉ-ESCOLAR	COM 10 PEÇAS CONTEM 10 PEÇAS DE PLASTICO SENDO: PALHAÇO TEIMOSO (12,5X12,5X22,5), PALHAÇO NARIZINHO (9,5X9,5X25,5) PALHAÇO TREVO(11,0X11,0X26,0), PALHAÇO BOLA (9,5X9,5X26,0)TARTARUGA(23,5X18,0X15,0), TRENZINHO (14,0X8,0X11,5), URSO DE ENCAIXE (10,5X10,5X29,0), BOLA BEM BOLADA (9,5X9,5X9,5) E GATO/CACHORRO COM ARGOLA(9,0X9,0X16,0) TODOS OS BRINQUEDOS SÃO ACONDICIONADOS BAÚ DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 38 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 51,4X37,2X36,6CM	100	Maxtoys	400,40	40.040,00
SACOLÃO ESTRELA	COM 90 PEÇAS CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATOXICO COLORIDO, RESISTENTE, PEÇAS EM FORMATO DE ESTRELA MEDINDO 7,5X7,5X2CM, ACONDICIONADO EM SACOLA PLASTICA COM CORDÃO CONTENDO 90 PEÇAS COLORIDAS.	100	Liglig	184,80	18.480,00
LINHA DE ATIVIDADE 2 LINHA DE ATIVIDADE CORPORAL	CONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA E EVA CONTENDO 52 PEÇAS, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO OS ITENS 08 FORMAS GEOMETRICAS.	100	Brinkmobil-110	265,65	26.565,00
BRINQUEDO DE ENCAIXE MEU URSINHO	CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ATÓXICO, CORES VARIADAS, COM DIVERSAS ARGOLAS QUE SE ENCAIXAM NUM PINO. ESTIMULA A PERCEPÇÃO VISUAL, A ATENÇÃO E CAPACIDADE DE COMPARAÇÃO, RACIOCÍNIO E COORDENAÇÃO MOTORA FINA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. COMPOSTO POR 01 PINO EM PLÁSTICO, 05 ARGOLAS DE DIFERENTES TAMANHOS E CORES EM PLÁSTICO E 01 URSINHO.	100	PicaPau-016	24,64	2.464,00
ESQUEMA CORPORAL	CONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA Prensada MDF. CONJUNTO É CONFECCIONADO EM MDF E IMPRESSO EM POLICROMIA. CONTÉM: 10 PLACAS DE ENCAIXE, SENDO 06 PLACAS MEDINDO 200X200X5,6MM E 04 PLACAS MEDINDO 300X200X5,6MM. 01 BONECO ARTICULADO MEDINDO 550MM. 01 CD COMPOSTO POR 11 MÚSICAS SOBRE AS PARTES DO CORPO HUMANO.	100	Brinkmobil-102	195,27	19.527,00
ALINHAVOS DE INICIAÇÃO MATERIAL	10 PLACAS DE MADEIRA (MDF) COM ILUSTRAÇÕES COLORIDAS E ORIFÍCIOS PARA PASSAR OS CORDÕES + CONJUNTO DE CORDÕES COLORIDOS. MATERIAL: MADEIRA EMBALAGEM: 23X25 CM	100	Simque-212	83,08	8.308,00
FANTOCHES DE ANIMAIS	CONJUNTO É CONFECCIONADO EM FELTRO, COM BOCA ARTICULADA. CONTÉM 10 FANTOCHES (SAPO, GIRAFA, MACACO, JACARÉ, TARTARUGA, LOBO, LEÃO, ARARA, ELEFANTE E TUCANO) MEDINDO APROXIMADAMENTE 10X10X10CM	50	BrinkMobil-404	109,65	5.482,50

	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA				
TEATRO DE FANTOCHE MADEIRA	POSSUI UMA JANELA COM CORTINA EM TNT. ESTRUTURA DE 180 X 160 CM, COM MADEIRA NA FRENTE E MDF NAS LATERAIS (DOBRÁVEL). POSSUI UMA JANELA COM CORTINA EM TNT. MEDIDAS DA EMBALAGEM: 180 X 60CM.	50	Ed. Fundamental-1117	573,54	28.677,00
RELÓGIO DIDÁTICO	CONFECCIONADO EM MDF, IMPRESSO EM POLICROMIA, COM SUPORTE EM MADEIRA, MEDINDO 240X240X6MM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	100	BrinkMobil-506	42,50	4.250,00
NUMERAL E QUANTIDADE COM PINOS	JOGO NUMERAL E QUANTIDADE COM PINOS 18 PCS JOGO CONFECCIONADO EM MADEIRA, CONTÉM 18 PEÇAS DE APROXIMADAMENTE 60X60X20 MM E 45 PINOS COLORIDOS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	100	Brinkmobil-502	30,18	3.018,00
JOGO APRENDENDO AS HORAS	CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF E IMPRESSO EM POLICROMIA. CONTÉM 24 PEÇAS ENCAIXADAS EM DUAS PARTES, QUE FORMAM 12 QUEBRA-CABEÇAS, CADA UM MEDINDO 140X70X2,8MM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	100	BrinkMobil-505	49,13	4.913,00
DISCO DE FRAÇÕES	CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF E IMPRESSO EM POLICROMIA. CONTÉM 12 CÍRCULOS DIVIDIDOS DE 1 INTEIRO A 20 AVOS, TOTALIZANDO 96 PEÇAS COM 140MM DE DIÂMETRO E 2,8MM DE ESPESURA. ACOMPANHAM 3 PLACAS DE EVA MEDINDO 155X155X4MM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	60	BrinkMobil-508	70,22	4.213,20
MATERIAL DOURADO	MATERIAL DOURADO 111 PCS CAIXA MADEIRA CIA BRINK CONTÉM 111 PEÇAS EM MADEIRA, SENDO 100 CUBOS DE 1 X 1CM, QUE REPRESENTAM AS UNIDADES, 10 BARRAS DE 10 X 1CM, QUE REPRESENTAM AS DEZENAS E 1 PLACA DE 10X10 CM QUE REPRESENTA AS CENTENAS. PEÇAS EM MADEIRA PINUS. MEDIDAS DA EMBALAGEM (MADEIRA): 21 X 14,5 X 5CM	100	Ed. Fundamental-1052	26,95	2.695,00
MATERIAL DOURADO	CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, CONTÉM 611 PEÇAS QUE CONSISTEM EM: 01 CUBO (MILHAR), 10 PLACAS (CENTENAS), 100 PRISMAS (DEZENAS) E 500 CUBOS (UNIDADES). ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	100	BrinkMobil-507	162,16	16.216,00
SÓLIDOS GEOMÉTRICOS DE ACRÍLICO	CONJUNTO DE SÓLIDOS GEOMÉTRICOS EM ACRÍLICO, COM 20 PEÇAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 145X100MM, CONTÉM OS POLIEDROS CONVEXOS REGULARES QUE PERMITEM A VISUALIZAÇÃO DOS TIPOS E NÚMEROS DE FACES, DO NÚMERO DE ARESTAS, BEM COMO DOS NÚMEROS DE VÉRTICES. AS PEÇAS SÃO CONFECCIONADAS COM CAVIDADE PARA LÍQUIDO, PERMITINDO ESTUDAR E ANALISAR O VOLUME. A VISUALIZAÇÃO TRIDIMENSIONAL DOS SÓLIDOS TORNA MAIS EFICIENTE O PROCESSO DE	100	MMP	3743,4	374.340,00

[Handwritten signature]
[Handwritten text]

	GEOMETRIA ESPACIAL ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.				
SÓLIDOS GEOMÉTRICOS EM PLÁSTICO	SÓLIDOS GEOMÉTRICOS EM PLÁSTICO - 8 PÇS - CONJUNTO DE 8 SÓLIDOS GEOMÉTRICOS EM POLIPROPILENO, SÓLIDOS GEOMÉTRICOS DE TAMANHOS VARIADOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 3,5 A 8 CM. DE ALTURA ACONDICIONADOS EM CAIXA DE MADEIRA. PESO: 0,200 KG EMBALAGEM: 23 X 21 X 07	60	MMP	203,71	12.222,60
BLOCOS LÓGICOS BLOCO LÓGICO - 48 PEÇAS	CONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM 48 PEÇAS EM 03 CORES DIFERENTES (AMARELA, AZUL EVERMELHA), ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	100	BrinkMobil-510	43,12	4.312,00
XADREZ OFICIAL	JOGO CONTENDO 01 TABULEIRO CONFECCIONADO EM NAPA, IMPRESSO EM SILK SCREEN, MEDINDO 450X450MM, COM 04 PONTEIRAS EM ALUMÍNIO E PEÇAS CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO RÍGIDO. ACONDICIONADO EM SACOLA DE TECIDO.	60	BrinkMobil-516	72,69	4.361,40
XADREZ E DAMA	CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF E MADEIRA, IMPRESSO EM SILK SCREEN, COM PEÇAS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO E EVA, MEDINDO 260X260X22MM. COD DO FABRICANTE 146 - CONTÉM 57 PÇS ACONDICIONADO EM ESTOJO DE MADEIRA. CERTIFICADO DO INMETRO - CEBRI/ITAC-OCP-0037/2017 - NBR NM 300-2004 - SEGURANÇA	60	BrinkMobil-517	26,80	1.608,00
GLOBO TERRESTRE POLÍTICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA	MEDINDO 300MM DE DIÂMETRO, EM ESCALA DE 1:42.000.000, COM ARCO DE SUSTENTAÇÃO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE (RÉGUA DE MERIDIANO) E BASE EM PLÁSTICO RESISTENTE. APRESENTA OS PONTOS CARDEAIS E AS INDICAÇÕES DE NORTE E SUL; AS DIVISÕES GEOPOLÍTICAS, COMO CONTINENTES, PAÍSES E SUAS CAPITAIS, E FUSOS HORÁRIOS; PONTOS CARDEAIS; MERIDIANOS; TRÓPICOS; INDICAÇÕES DE CORRENTES MARÍTIMAS FRIAS E QUENTES E A PROFUNDIDADE DOS OCEANOS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	50	Libreria	156,40	7.820,00
PLANETÁRIO É CONFECCIONADO EM MADEIRA E PLÁSTICO PVC	MEDINDO 540X540X240MM, DISPONÍVEL EM 110 E 220 VOLTS. POSSUI PAINEL CIRCULAR COM 530MM DE DIÂMETRO, IMPRESSO EM POLICROMIA, COM SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO SINCRONIZADA DOS COMPONENTES, E CONTA COM UMA LÂMPADA INTERNA PROVIDA DE CABO COM INTERRUPTOR, REPRESENTANDO O SOL. ACOMPANHA MAPA DO SISTEMA SOLAR MEDINDO 1170X870MM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	50	GsBrink	506,66	25.333,00
DOMINÓS EDUCATIVOS	CONJUNTO COMPOSTO POR 12 DOMINÓS EDUCATIVOS DIFERENTES. DOMINÓ CONFECCIONADO EM MDF, Nº. DE PEÇAS 28, MEDINDO 7 CM DE COMPRIMENTO X 3,5 CM DE LARGURA X 2 CM DE ESPESURA (CADA PEÇA).	100	Ed. Fundamental-1344	238,95	23.895,00

	MADEIRA, TIPO ESTOJO MEDINDO 19 CM DE COMPRIMENTO X 10 CM DE LARGURA X 5,5 CM DE ALTURA.				
JOGO PEGA VARETAS	CONTÉM 31 PEÇAS. ATENÇÃO E CONCENTRAÇÃO! MATERIAL: PLÁSTICO MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM: ALTURA: 20CM X DIÂMETRO: 4,5CM IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 6 ANOS	100	Junges-620	10,01	1.001,00
JOGO PEGA PEIXE	JOGO PEGA PEIXE PESCA PESCA MALUCA PESCARIA INFANTIL INFANTIL BRINQUEDO	500	Zein-842279	11,52	5.760,00
KIT 10 JOGOS QUEBRA CABEÇA	ANIMAIS BRINQUEDO EDUCATIVO MDF O QUEBRA-CABEÇA DE ANIMAIS AUXILIA NO DESENVOLVIMENTO DE RACIOCÍNIO LÓGICO, COORDENAÇÃO MOTORA E SOCIALIZAÇÃO, ALÉM DE CONTRIBUIR PARA O ENRIQUECIMENTO DO VOCABULÁRIO E PARA O ENSINO DE ZOOLOGIA. O CONJUNTO É CONFECCIONADO EM MDF E IMPRESSO EM POLICROMIA. CONTÉM 10 QUEBRA- CABEÇAS, CADA UM MEDINDO 280X180X2,8MM, COM DIFERENTES RECORTES PARA 6, 9 E 12 PEÇAS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. DIMENSÕES DE CADA JOGO (C X L X P): 280 X 180 X 2,8MM QUANTIDADE DE PEÇAS POR JOGO: DE 6 A 12 QUANTIDADE DE JOGOS POR CAIXA: 10 (1 ANIMAL PARA CADA JOGO) CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1CAIXA COM 10 JOGOS A CADA UNIDADE	100	BrinkMobil-300	96,71	9.671,00
ALFABETO MADEIRA EM BRAILLE	ESTE MATERIAL DE APOIO AUXILIA NO APRENDIZADO DO ALFABETO EM BRAILLE, POSSIBILITANDO A CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PALAVRAS. DADOS TÉCNICOS FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA: A PARTIR DE 4 ANOS DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 22 X 15 X 7CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 1000G ITENS INCLUSOS 27 PEÇAS COMPOSIÇÃO / MATERIAL: MADEIRA EMBALAGEM: MADEIRA	30	Simque-482	60,71	1.821,30
NÚMEROS MÓVEIS	NÚMEROS EM MDF 10 CONJUNTOS DE NÚMEROS EM MADEIRA MDF DE 0 A 9 COM 7 CM DE ALTURA TOTAL DE 100 NÚMEROS. CONTÉM: 10 PACOTES COM 10 NÚMEROS CADA TOTAL DE 100 NÚMEROS MDF DE 7CM 3MM 10 KITS COM 10 NÚMEROS: 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9. FEITO EM MDF DE ALTA QUALIDADE COM CORTE PRECISO E ÓTIMO ACABAMENTO	100	Mega Impress	43,12	4.312,00
BLOCOS DE MONTAR	INFINITAS POSSIBILIDADES PARA CONSTRUIR COM ESSE CONJUNTO PREMIADO DE 80 BLOCOS DE MONTAR EM CORES CLÁSSICAS. PERFEITO PARA MÃOS PEQUENAS, ESSES BLOCOS SE ENCAIXAM E SOLTAM FACILMENTE, DESENVOLVENDO A HABILIDADE MOTORA FINA E A CRIATIVIDADE POR HORAS DE BRINCADEIRA. CARACTERÍSTICAS: 80 PEÇAS. ESTIMULA A IMAGINAÇÃO E A CRIATIVIDADE	100	Dismat-MK380	70,66	7.066,00
CONJUNTO	CONJUNTO DE 7 (SETE) OU 6 (SEIS)	60			

FAMÍLIA BRANCA.	REPRESENTANDO A FAMÍLIA BRANCA, AVÓ, AVÓ, MÃE, PAI, FILHO, FILHA E BEBÊ				
CONJUNTO FANTOCHES FAMÍLIA NEGRA	FANTOCHES FAMÍLIA NEGRA, CONJUNTO DE 7 (SETE) OU 6 (SEIS) FANTOCHES CONFECCIONADOS EM TECIDO, REPRESENTANDO A FAMÍLIA NEGRA, AVÓ, AVÓ, MÃE, PAI, FILHO, FILHA E BEBÊ	60	Jcdane	140,91	8.454,60
BRINQUEDO ARAMADO MONTANHA RUSSA	BRINQUEDO COM CURVAS FEITAS DE AR AME, CUJO OBJETIVO É LEVAR UMA BOLINHA OU OUTRO OBJETO DE UM LADO PARA O OUTRO. SENDO 4 UNIDADES EM MODELOS DIFERENTES	60	Brink Mobil-101C	51,59	3.095,40
JOGO XADREZ ESCOLAR	(XADREZ ESCOLAR COM PEÇAS E TABULEIRO DE PLÁSTICO) FABRICANTE: XALINGO, FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA: A PARTIR DE 5 ANOS, DIMENSÕES DO PRODUTO: 27X27X8 CM, DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 27X4X13 CM, PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 400G, COMPOSIÇÃO / MATERIAL: PLÁSTICO.	100	Xalingo-0782.1	33,97	3.397,00
JOGO DAMAS ESCOLAR	EM MADEIRA EM ESTOJO TABULEIRO 26 X 26 X 2 CM É CONFECCIONADO EM MDF E MADEIRA MACIÇA COM PEÇAS EM PLÁSTICO.	100	Pais e filhos-2209	33,88	3.388,00
JOGO BINGO NUMÉRICO	PREFERÊNCIA PEDRAS EM MADEIRA. NUMÉRICO DESCRIÇÃO: DOMINÓ NUMERAIS E QUANTIDADES; A PARTIR DE 3 AN OS; MATERIAL: M.D.F. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMP A SERIGRAFADA. LACRAD A COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. CONFECCIONADO EM M.D.F. CONTÉM 75 PEDRAS DE MADEIRA E CARTELAS.	100	Xalingo-5290.9	41,36	4.136,00
CONJUNTO DE BLOCOS PARA MONTAR EDUCATIVOS	COM MIL PEÇAS COLORIDAS DE PLÁSTICO EM DIFERENTES FORMATOS.	100	liglig-Multiblocos	163,24	16.324,00
BLOCOS DE MONTAR 69	(BLOCOS GRANDES). PEÇAS DE FÁCIL ENCAIXE COM POSSIBILIDADES DE MONTAR EM VÁRIAS FORMAS	100	Monte Libano-4780	48,68	4.868,00
MATERIAL PEDAGÓGICO	TIPO ABACO FECHADO. MATERIAL MADEIRA, DIMENSÕES 348X244X20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 40 ARGOLAS COLORIDAS	100	Brinkmobil-514	37,58	3.758,00
ESCALA CUISENAIRE	COMPLETA, CAIXA DE MADEIRA COM 294 PEÇAS	50	Jottplay-30.57	78,54	3.927,00
JOGO DA MEMÓRIA	DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 6,00 CM, ALTURA: 24,00 CM, PROFUNDIDADE: 32,00 CM	100	Xalingo-5096.5	17,56	1.756,00
KIT DE PROVAS PIAGETIANAS	MALETA EM MADEIRA MDF	80	Carlu-0125	739,29	59.143,20
BRINQUEDO PEDAGÓGICO MADEIRA LETRAS DO A AO Z	CAIXA DE 78 PEÇAS	80	Brincadeira de Criança 9305	36,81	2.944,80
QUEBRA CABEÇA DE MADEIRA	CONFECCIONADO EM M. D. F. PINTADAS E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA.	80	Maninho-7366	16,81	1.344,80
BLOCOS DE MONTAR	FORMA MAGNÉTICA, UNIDADE COM 24 PEÇAS	80	Dican-1621	125,00	10.000,00



BRINQUEDO ÁBACO FECHADO	5 COLUNAS BRAILLE - MATERIAL: MDF Nº DE PEÇAS: 51	50	Simque-571	41,93	2.096,50
BRINQUEDO BAÚ PEDAGÓGICO	CONJUNTO COM 10 BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS DE MADEIRA. CONTÉM RELÓGIO GATO, TORRE DE FORMAS, SEQUÊNCIA LÓGICA PROFISSÕES, PINOS COLORIDOS, CAIXA DE ENCAIXE, BATE MARTELO, TORRE DE HANÓI, CAIXA PASSA FORMAS, CARRO COM BLOCOS, SEQUÊNCIA DE UNIDADE. BAÚ EM MADEIRA 50X35X37CM.	80	Ed. Fundamental-1063	496,88	39.750,40
CAIXAS ORGANIZADORAS PARA BRINQUEDOS 50L	MEDIDAS: COMPRIMENTO 56 CM X LARGURA 38 CM X ALTURA 31 CM. MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, 4 RODINHAS FUNCIONAIS E DUAS ALÇAS DE FECHAMENTO.	100	Plasnew - 372	86,24	8.624,00
KIT COM 5 CARRINHOS DIVERSOS.	MATERIAL: FERRO. CORES: DIVERSAS. PESO: 0.2 KG. TAMANHO: CADA UM 8 CM APROXIMADAMENTE.	80	Matel	70,44	5.635,20
BONECAS MÉDIAS	PLÁSTICO E TECIDO. TAMANHO: 50 CM APROXIMADAMENTE. PESO: 1 KG APROXIMADAMENTE.	80	Milk - Judy	68,16	5.452,80
KIT DE BRINQUEDOS DINOSSAUROS	DIVERSOS TAMANHOS MATERIAL: BORRACHA. COM NO MÍNIMO 10 PEÇAS	80	Arktoys	46,20	3.696,00
KIT BRINQUEDOS DE UTENSÍLIOS DE COZINHA	CERTIFICADO PELO INMETRO. CONTENDO NO MÍNIMO: 01 LIQUIDIFICADOR INFANTIL: COM MANIVELA QUE AO SER GIRADA A HÉLICE FAZ MOVIMENTOS GIRATÓRIOS. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 LIQUIDIFICADOR E ACESSÓRIOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 44,0 X 33,5 CM. MATERIAL: PLÁSTICO / POLIPROPILENO. 01 SANDUICHEIRA INFANTIL: FECHA E PRENDE TORRADINHA. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 SANDUICHEIRA E ACESSÓRIOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 43,5 X 33,5 CM. MATERIAL: PLÁSTICO / POLIPROPILENO. 01 BATEDEIRA INFANTIL: COM MANIVELA QUE AO SER GIRADA A HÉLICE FAZ MOVIMENTOS GIRATÓRIOS. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 BATEDEIRA E ACESSÓRIOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 44,0 X 33,5 CM. MATERIAL: PLÁSTICO / POLIPROPILENO. 01 FERRO DE PASSAR: FERRO DE PASSAR QUE SAI ÁGUA DE VERDADE. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 FERRO DE PASSAR. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 25CM X 17CM. MATERIAL: PLÁSTICO / POLIPROPILENO. 01 FOGÃO: FOGÃOZINHO COM ACESSÓRIOS, PORTA DO FORNO ABRE E ACOMPANHA PANELINHAS PARA BRINCAR. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 93	80	Usual Plast	287,18	22.974,40
KIT DE BRINQUEDOS EM POLIPROPILENO / PLÁSTICO,		60			

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



CONTENHAM LOUÇAS, PANELINHAS, TALHERES, COPOS E JARRAS):	COTIDIANO. COM NO MÍNIMO 50 PEÇAS.				
BRINQUEDOS QUE TENHA UTENSÍLIOS DE COMPRA	(DINHEIRINHO, FRUTAS, MINIATURAS DE PRODUTOS DE MERCADO): 10 CARTELAS COM 100 NOTAS VARIADAS DE 1, 2, 5, 10, 20, 50 E 100 REAIS, COM CÉDULAS DE TAMANHO ÚNICO PARA MÃO INFANTIL DE 10 X 4,5 CM, MARCADAS SEM VALOR DO LADO / CORES: SORTIDOS / MATERIAL: PAPEL / TAMANHO: CARTELA: 30CM X 20CM (ALT X COMP) CARTELA. FRUTAS: 31 PEÇAS DE FRUTAS E COMIDAS DIVERSAS DE PLÁSTICO, INTERLIGADAS POR VELCRO. 1 FACA DE PLÁSTICO, 2 CESTAS DE PLÁSTICO / CORES: DIVERSAS / TAMANHO FRUTAS E COMIDAS: VARIADOS ENTRE 7.5X4CM E 17X2,5CM. TAMANHO DAS CESTAS:16,5X17X13. PRODUTOS DE MERCADO: 1 BALANÇA /6 CAIXAS DE PRODUTOS/3 LATAS DE BEBIDAS/3 LATAS DE COMIDAS/3 LATAS DE MATINAIS. TAMANHO: 10 CM / MATERIAL: PLÁSTICO E PAPELÃO.	100	BigStar e Pica pau	139,74	13.974,00
CASINHA PEDAGÓGICA / TERAPÉUTICA	MATERIAL: MADEIRA DE COMPENSADO, PINOS, MADEIRA MDF TETO. TINTA PVA ACRÍLICA NÃO TÓXICA. MOBÍLIA COM 21 PEÇAS. COZINHA: ARMÁRIO, PIA, FOGÃO COM BUJÃO DE GÁS, MESA COM 04 CADEIRAS, GELADEIRA. SALA: TELEVISÃO, MESA DE CENTRO, 03 SOFÁS E 03 ALMOFADAS. QUARTO DE CASAL: CAMA COM ESTOFADO, GUARDA ROUPAS, CAMISEIRO, BANQUETA. QUARTO DO BEBÊ: CAMA, CÔMODA. BANHEIRO: VASO SANITÁRIO, PORTA PAPEL, CAIXA D'ÁGUA, LAVATÓRIO, ESPELHO, PORTA TOALHA, CORTINA DO BOX. DEPENDÊNCIAS: COZINHA, BANHEIRO, 2 QUARTOS E SALA DE ESTAR. TODOS OS MÓVEIS SÃO SOLTOS EXCETO O BANHEIRO. ESCADA MÓVEL, AS PORTA ABREM. MEDIDAS DA CASINHA FECHADA: ALTURA 30 CM, COMPRIMENTO 30 CM E LARGURA 24 CM. PESO: 3,5KG.	30	Tamasa	385,00	11.550,00
JOGOS 5 EM 1	COM DAMA, TRILHA, LUDO, DOMINÓ E JOGO DA VELHA ACONDICIONADOS EM CAIXA DE MADEIRA	60	Ed. Fundamental-1012	58,15	3.489,00
JOGO BINGO	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL: METAL CROMADO, TIPO: GLOBO PARA SORTEIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE DE MADEIRA, COM 100 BOLAS TIPO PING-PONG, DIMENSÕES: 55 X 40 X 15 CM	100	Treis Reis	277,20	27.720,00
TRENZINHO DE LIBRAS DE E.V.A.	AO MONTAR O PAINEL NA SEQUÊNCIA ELE FICARÁ COM O TAMANHO DE 290CM DE COMPRIMENTO POR 20CM DE ALTURA. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO CONFECCIONADO EM E.V.A. AS CORES PODEM	20	Elo7	124,75	2.495,00

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



	ALTURA: 20CM LARGURA: 290CM NÚMEROS COM 8CM DE ALTURA CONTEÚDO DA EMBALAGEM: TREM COM ALFABETO COMPLETO ESTE PRODUTO PODERÁ TER ALTERAÇÕES EM COR E TAMANHO OU SER RETIRADO DE LINHA SEM AVISO PRÉVIO.				
TAPETE AMARELINHA	TAPETE AMARELINHA DIVERSAS CORES DEVE CONTER 10 NÚMEROS, 3 PLACAS LISAS E UM MARCADOR. ALTURA:12 CM LARGURA:30CMX30CM COBRE ÁREA DE 0,90M2 APROXIMADAMENTE; COLORIDO; LAVÁVEL; ATÓXICO; ANTIDERRAPANTE; NÃO AGRESSIVO.	30	Mingone-Amarelinha	68,58	2.057,40
ALFABETO RECORTADO BRAILE	O CONJUNTO SISTEMA RAILLE RECORTADO É CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 54 PEÇAS SÓLIDAS MEDINDO 7 X 5 CM, PRODUZIDAS POR PROCESSO DE USINAGEM. O RAILLE É UM ALFABETO CONVENCIONAL PARA DEFICIENTES VISUAIS, CUJOS CARACTERES SE INDICAM POR PONTOS EM ALTO, E É DISTINGUIDO TINGUE POR MEIO DO TATO. A PARTIR DOS SEIS PONTOS RELEVANTES, É POSSÍVEL FAZER 63 COMBINAÇÕES QUE PODEM REPRESENTAR LETRAS SIMPLES E ACENTUADAS, PONTUAÇÕES, NÚMEROS, SINAIS MATEMÁTICOS E NOTAS MUSICAIS. CONFECCIONADO EM M.D.F. 54 PEÇAS DE 5 X 7 CM, COM PONTOS BOLINHAS NO SISTEMA RAILLE. FORMANDO O ALFABETO COMPLETO, CONTENDO NUMERAIS, SINAIS DE PONTUAÇÃO E ACENTUAÇÃO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 15 X 22 X 8 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHIVEL. QUANTIDADE DE PEÇAS: 54 DIMENSÕES: 7 X 5 CM CADA PEÇA. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHIVEL.	30	jottplay-Alf. Vazado Braille	55,59	1.667,70
FRUTAS COM VELCRO	CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01- FAÇA, 01-TÁBUA DE CORTE, 02- PRATOS, 02 CESTAS, 12-FRUTAS VARIADAS. MATERIAL: PLÁSTICO E VELCRO. MEDIDA EMBALAGEM: C (470) X L (400) X A (60) MM OU SUPERIOR. SELO INMETRO.	60	Braskit-860-0	117,59	7.055,40
LEGUMES COM VELCRO	CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 12 LEGUMES, 1 FAÇA, 1 TÁBUA DE CORTE, 2 PRATINHOS E 2 CESTINHAS (TOTAL DE 18 PEÇAS) IDADE RECOMENDADA: À PARTIR DE 4 ANOS MATERIAL: PLÁSTICO E VELCRO. MEDIDA EMBALAGEM: C (470) X L (400) X A (60) MM OU SUPERIOR. SELO INMETRO	60	Braskit-860-1	117,59	7.055,40
VALOR TOTAL LOTE 02					975.909,00




Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



1.3. A CONTRATADA obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Este Contrato terá vigência até 30/06/2022, a partir da data de assinatura, prorrogáveis nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 A CONTRATADA se obriga a:

- a) Disponibilizar os produtos descrito na Cláusula Primeira deste contrato, nos prazos, condições estabelecidas no edital Pregão Eletrônico nº 033/2022, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;
- b) Assegurar a boa qualidade dos produtos fornecidos, baseado no estipulado no Código de Defesa do Consumidor;
- c) As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
- d) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- e) Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE;
- f) Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE;
- g) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas no presente contrato;
- i) Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- j) A Contratada deve possuir capacidade técnica para fornecimento dos itens.
- l) A contratada responderá por danos, dolosa ou culposa causada à contratante a seus servidores ou a terceiros, no fornecimento dos itens e pela má qualidade do mesmo, com exclusão da Contratante de seus efeitos, para todos os fins de efeitos, sejam eles de natureza civil ou criminal.
- m) A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive aquelas relativas às especificações.



n) Quando da assinatura deste instrumento a **CONTRATADA** deverá especificar a conta corrente através da qual serão efetuados os pagamentos devidos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ficarão a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 O **CONTRATANTE** se obriga a:

- a) Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o fornecimento dos itens;
- b) Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- c) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;
- d) Notificar por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- e) Declarar os itens realmente fornecidos;
- f) Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências contidas neste contrato;
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes solicitados pelos profissionais da **CONTRATADA**;
- h) Comunicar oficialmente a **CONTRATADA** quaisquer falhas verificadas no cumprimento do exigido neste contrato;
- i) Comunicar à **CONTRATADA** as ocorrências para que sejam adotadas medidas corretivas;
- j) Indicar o grupo de trabalho responsável pela execução do contrato;
- k) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos profissionais da **CONTRATADA** ou por seus prepostos.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O valor do presente contrato é de **R\$ 975.909,00 (novecentos e setenta e cinco mil novecentos e nove reais)**, constante da proposta integrante da licitação **Pregão Eletrônico nº 033/2022**, aceito pela **CONTRATANTE**, entendido este como preço justo e suficiente para o fornecimento do objeto deste instrumento.

5.2. Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e, dentro do cronograma de pagamento financeiro. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da CND de INSS, da CRF de FGTS, da CNDT e das certidões de regularidade com as fazendas estadual, federal e municipal, sob

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



pena de não pagamento.

5.2.1 O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, **exclusivamente através de crédito em conta especificada pelo credor**, no prazo de até 30 (trinta) dias, podendo em caso excepcional haver a antecipação do pagamento devidamente fundamentado, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.

5.2.2. Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

5.2.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

5.2.4 O termo contratual poderá durante o seu prazo de execução, caso ocorra uma das situações previstas no art. 65 da Lei 8.666/93, e em seus incisos e parágrafos, ser alterado, mediante justificativa e autorização da autoridade competente, através de termo de aditamento, cujo extrato deverá, para ter eficácia, ser publicado em órgão de imprensa oficial.

5.3. As faturas deverão discriminar os itens fornecidos, conforme os discriminados na composição apresentada juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, e somente serão pagos os itens efetivamente atestados.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1 Os preços são fixos e irrevogáveis contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3 A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

7.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou sub-contratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**, sob pena de imediata caducidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO:

8.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666/93, fica designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução contratual decorrente do acréscimo da demanda a Servidora THAIANE SANTOS PEREIRA OLIVEIRA – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das



falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA NONA - ALOCAÇÃO DE RECURSOS

9.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dotação orçamentária a seguir estipulada:

- a) Poder: 2 – Poder Executivo
- b) Órgão: 4 – Fundo Municipal de Educação de Buerarema
- c) Secretaria: 05 – Secretaria de Educação
- d) Unidade: 020501 – Secretaria de Educação
020502 – Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto
- e) Atividade/Projeto: 2.017 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação
2.019 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
2.020 – Manutenção das Ações do Ensino Infantil
2.023 – Manutenção das Ações do EJA
- f) Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
- g) Fonte de Recurso: 01 – Rec. de Imp. e Transf. de Impostos – Educação 25%
04- Recursos do Salário Educação – QSE
15 – Transf. de Recursos do FNDE
19 – Recursos do FUNDEB 40%

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

- a) Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;
- b) Atraso no cumprimento do fornecimento;
- c) Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;
- d) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;
- e) Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do contratante.

Buerarema

**Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**



PARÁGRAFO PRIMEIRO – Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento, dos itens efetivamente entregues.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ficará o presente contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 11.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 11.1.2 Ensejar o retardamento do fornecimento do objeto;
- 11.1.3 Fraudar na execução do contrato;
- 11.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.1.5 Cometer fraude fiscal;
- 11.1.6 Não mantiver a proposta.

11.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 11.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 11.2.2 Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 11.2.3 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 11.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 11.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Buerarema/BA, pelo prazo de até dois anos;
- 11.2.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

Buerarema
**Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**



11.3.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.3.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.3.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.6 Não será efetivado qualquer pagamento ao FORNECEDOR enquanto não efetuado o pagamento da multa devida.

11.7 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo FORNECEDOR e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração realize o Distrato do Contrato.

11.8 A competência para apuração de responsabilidade e consequente aplicação das penas aqui previstas são exclusivas do órgão gerenciador, salvo quanto a pena de declaração de inidoneidade, que compete ao Prefeito.

11.9 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após conclusão de processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa ao FORNECEDOR, sob pena de multa.

11.10 O distrato do contrato, assegurado o contraditório, é formalizado por despacho da autoridade competente do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1 O presente Contrato será publicado, por extrato, no Diário Oficial até o quinto dia útil ao mês subsequente ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, Foro da Comarca de Buerarema, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Buerarema

**Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**



Buerarema, 07 de Dezembro de 2022

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito
Contratante

TIC TAC COMERCIO DE
BRINQUEDOS PEDAGOGICOS
LTDA:13697291000160

Assinado de forma digital por TIC TAC
COMERCIO DE BRINQUEDOS
PEDAGOGICOS LTDA:13697291000160
Dados: 2023.01.19 14:16:29 -0100'

Marisa Batista de Oliveira
Tic Tac Comércio de Brinquedos Pedagógicos LTDA – ME
Contratada

Thaiane Santos Pereira Oliveira
Secretária de Educação
Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto

TESTEMUNHAS:

CPF: 065.2610.035-24

CPF: 022.765.715-27

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09